



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL DO PROGRAMA INTERNACIONAL ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO (IFES) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB/PORTUGAL)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB.

1. O PROCESSO SELETIVO

A realização do Processo Seletivo IFES-IPB 01/2022 estará sob a gestão e coordenação da ARINTER (Assessoria de Relações Internacionais) que será responsável por: planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo.

Em caso de dúvidas referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do e-mail < ipbselecaoem2022@ifes.edu.br >

2. PREÂMBULO

O Programa faz parte das ações empreendidas pelo Convênio de Cooperação Internacional entre o IFES e o IPB, sediado em Bragança, Portugal, processo SEI n.º 23147006180/2020-86, com o objetivo de oportunizar aos discentes concluintes dos cursos técnicos do IFES o ingresso nas graduações no IPB desde que cumpridas as exigências estabelecidas no presente Edital de Seleção

3. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Convênio de Cooperação, objeto deste Edital, possui os seguintes objetivos:

- a) Promover experiência internacional para os estudantes do IFES, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes do IFES, através da formação partilhada entre duas ou mais Instituições de Ensino Superior;
- c) Estimular novas estratégias de desenvolvimento, internacionalização e modernização do ensino do IFES e do IPB

4. DAS NORMAS GERAIS

- a) Com o estabelecimento do convênio de cooperação o IPB disponibiliza a candidatura nos seus cursos de licenciatura (graduação), através do presente Edital, aos discentes concluintes do Curso

Técnico do IFES que tenham obtido o diploma de ensino médio e realizado o Exame Nacional do ensino Médio (ENEM).

b) O IPB disponibilizará até 20 vagas para o ano letivo 2022, sendo um máximo de 2 vagas num mesmo programa de graduação (licenciatura) do IPB.

c) O IFES, por meio da sua Assessoria de Relações Internacionais, disponibilizará os serviços de apoio necessários à recolha dos documentos exigidos neste Edital e encaminhamento dos processos de candidatura dos seus estudantes para o IPB. O IPB, através do seu Gabinete Satélite no Brasil, disponibilizará os serviços de apoio necessários à candidatura, à obtenção de visto de estudos e à integração dos estudantes do IFES ingressados nas licenciaturas (graduações) do IPB.

d) As despesas com matrícula e anuidade do IPB, passagens aéreas, traslados terrestres, seguro de saúde, emissão de passaporte brasileiro, obtenção de visto português, despesas com moradia e alimentação em Bragança, entre outras despesas, serão de responsabilidade dos estudantes.

e) Os estudantes selecionados no presente Edital, no ato de reserva de matrícula no IPB, irão arcar com as despesas da taxa da matrícula (25 EUR) e da 1ª prestação da anuidade -131,60 EUR. Durante 01 (um) ano letivo de 12 (doze) meses o estudante pagará 1316,00 EUR divididos em 10 (dez) parcelas de 131,60. A duração dos cursos de licenciatura (graduação) do IPB é em média de 03 (três) anos, equivalente a 6 (seis) semestres, e poderá ser consultada no link <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

f) Após a reserva de matrícula, serão enviadas as Cartas de Aceite pelo IPB para a Assessoria de Relações Internacional, que as encaminhará aos discentes. Carta de Aceite do IPB é um dos documentos necessários para o requerimento de visto de estudante português.

g) Durante a sua formação, os estudantes do IFES ingressados nas licenciaturas (graduações) do IPB poderão usufruir dos programas de internacionalização do IPB, nomeadamente do Programa Erasmus+ e respectivos apoios à mobilidade europeia, bem como períodos de mobilidade em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, possibilitando a concretização de um currículo de formação de ensino superior em contexto europeu e internacional.

h) Após a obtenção do diploma de licenciado (graduado), os estudantes do IFES poderão prosseguir os estudos de mestrado no IPB.

i) Não haverá restituição de valores pagos, ante eventual desistência do candidato.”

j) O IFES não se responsabiliza civil ou administrativamente por fatos ocorridos com o aluno durante o programa

5. DAS VAGAS

Serão selecionados 20 discentes para o início da licenciatura (graduação) no IPB, em Portugal, na data de **19 de setembro de 2022**, distribuídas conforme a tabela abaixo:

CURSO	VAGAS
Gestão e Administração Pública	2
Engenharia Agrônômica	2
Engenharia Alimentar	2
Engenharia Civil	2
Engenharia do Ambiente	2
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2
Engenharia Informática	2
Engenharia Mecânica	2
Engenharia Química	2
Engenharia Zootécnica	2
<i>Total</i>	20

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção os discentes do IFES que atendam às seguintes condições cumulativas:

- A) Seja ou tenha sido aluno do IFES no ano letivo 2021 nas modalidades Ensino médio integrado, concomitante ou subsequente.
- B) Tenha concluído o Ensino Médio e o Técnico.
- C) Possua nota do ENEM, com pontuação superior a 600, obtida através de qualquer exame realizado entre os anos de 2019 e 2021.

7. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022**, através do envio dos documentos necessários para o e-mail < ipbselecaoem2022@ifes.edu.br > disponibilizado pela ARINTER responsável pelo Programa Internacional com o IPB no IFES.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional IFES-IPB deverão enviar para o e-mail < ipbselecaoem2022@ifes.edu.br > os seguintes documentos **em formato PDF**

- a) Boletim de candidatura (utilizar modelo do IPB disponível em < http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_MO-PR12-46_V02Cursos_de_graduc%CC%A7a%CC%83o_EI.pdf > . Solicita-se o preenchimento do formulário a mão e digitalizá-lo posteriormente;
- b) Fotocópia ou arquivo digital emitido pelo IFES do histórico escolar do ensino médio contendo certificação (exclusivamente para alunos da modalidade ensino médio integrado);
- c) Fotocópia do histórico escolar do ensino médio obtido fora do IFES autenticada pelo

Cartório/Notário (exclusivamente para alunos nas modalidades ensino técnico concomitante e ensino técnico subsequente)

d) Declaração de conclusão do ensino médio obtido fora do IFES autenticada pelo Cartório/Notário (exclusivamente para alunos nas modalidades ensino técnico concomitante e ensino técnico subsequente)

e) Fotocópia ou arquivo digital emitido pelo IFES do certificado de conclusão do ensino técnico no IFES (exclusivamente para alunos das modalidades ensino técnico concomitante e ensino técnico subsequente);

f) Resultados do ENEM (2021, 2020 ou 2019) incluindo os pontos de redação site INEP < www.inep.gov.br > ;

g) Declaração de Estudante Internacional (utilizar modelo do IPB) que poderá ser encontrado no seguinte link:

http://portal3.ipb.pt/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_Declaracao_Estudante_Internacional.pdf

g) Curriculum Vitae (utilizar modelo do IPB disponível em < http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/?q=/uploads/Brasil/candidaturas/graduacoes/BR_Curriculum_Vitae.doc%20%3E >

h) Fotocópia do CPF ou comprovante de situação cadastral regular. Disponível em < <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> >

i) Fotocópia do Passaporte (caso o aluno não tenha passaporte, aceita-se provisoriamente o RG).

Obs. 1: os itens “c” e “d” poderão ser entregues em um mesmo documento desde que autenticados.

Obs. 2: A necessidade de autenticação cartorial (presencial ou online) dos documentos “c” e “d” é exigência legal do parceiro IPB em conformidade com a legislação portuguesa. A Comissão poderá solicitar a apresentação dos originais a qualquer tempo.

Obs. 3: No título do e-mail da inscrição o candidato deverá informar, nessa ordem, nome completo, curso pretendido no IPB, Campus de origem do Candidato, conforme o modelo abaixo:

MARIO SANTOS DIAS - ENGENHARIA ALIMENTAR - LINHARES

Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições dos candidatos que deixarem de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados.

O candidato é inteiramente responsável pelas informações e documentos apresentados nesta ocasião, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada pela ARINTER que classificará os candidatos pela ordem decrescente da nota final (media) obtida no ENEM do ano selecionado pelo estudante.

10. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate se dará pela maior nota de redação seguido de sorteio.

11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A divulgação dos resultados desse Edital de Seleção será realizada, exclusivamente, via página do IFES no dia 23 de fevereiro de 2022 às 18:00 conforme cronograma descrito no item 12 deste edital.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital de Seleção	11/02/22	
Candidatura dos alunos no Edital de Seleção	11/02/22	20/02/22
Análise das candidaturas (verificar se os candidatos cumprem os critérios do Edital)	21/02/22	22/02/22
Publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados	23/02/22	
Período de recursos do resultado preliminar	24/02/22	
Publicação do resultado final dos candidatos selecionados e resposta aos recursos	25/02/22	
Comunicação ao IPB dos candidatos selecionados	25/02/22	
Validação pelo IPB das colocações	02/03/22	04/03/22
Matrícula dos candidatos selecionados no IPB	07/03/22	11/03/22
Chamadas suplementares (se houver) - IFES e IPB	14/03/22	
Início do período letivo no IPB	19/09/22	

Vitoria-ES, 11 de fevereiro de 2022.

JADIR JOSE PELA



Emitido em 08/02/2022

EDITAL Nº 1/2022 - REI-ARI (11.02.37.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 08:28)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **2ca285917d**